### SRF I - Juiz de Fora

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE CARANGOLA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2° NÍVEL DE CARANGOLA INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 56, § 2°, do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 44.906, de 26/09/08, intimamos V.S.º a efetuar o recolhimento do crédito tributário relacionado aos PTAS em referência, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta intimação. Cientificamos, ainda, que consoante § 3º do mencionado artigo, em caso de discordância, V.S.º poderá, dentro do prazo citado, apresentar manifestação fundamentada com indicação do valor que entender devido, mediante protocolo de RECURSO INOMINADO na repartição fazendária situada na rua Marechal Deodoro, 333 – centro – Carangola –MG. PTA Nº.º 01.00423629-44 - IE: 133.831619.02-83 SUJETTO PASSIVO; MARISTELA MARIA DAS GRAÇAS DE REZENDE- Rua Pedro de Oliveira, 115 – centro – Carangola – MG CEP.: 36800.000 COOBRI-GADO: Maristela Maria das Graças de Rezende - CPF: 015.257.527-82. – Rua Presidente Costa e Sila, 25 - Casa - Centro – Jandira – SP CEP: 06600.170

Carangola, 05 de fevereiro de 2020. Geraldo Antonio Lopes - Chefe AF/2º Nível/Carangola

DELEGACIA FISCAL/1º NIVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTTFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000033320.10, cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas administradoras de carta do de débito/crédito e as vendas efetuadas pelo contribuinte, para o período a ser fiscalizado de 08/10/2015 a 30/09/2019. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal/1º nível/ Juiz de Fora, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora — MG, em 48 horas, as planilhas com outras formas de recebimento das vendas realizadas no período fiscalizado, como por exemplo dinheiro, cheque e crediário. dinheiro, cheque e crediário. LUIZ ROGERIO MENDES 72288256672

LUIZ ROGERIO MENDES //228825007. IE: 002.640.795-00.90 CNPJ: 23.435.219/0001-19 São Sebastião, 15B – Setor 104- São Sebastião – Barbacena - MG Juiz de Fora, 03 de fevereiro de 2020 Aline F. C. Estevanato Coutinho Delegada Fiscal – Em substituição DF/1°nivel/Juiz de Fora-2

DF/1°nivel/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1° NIVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso 1 e art. 70, todos do RPTA/
MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte
abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º
10.000033278.14, cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os
valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas
administradoras de cartão de débito/crédito e as vendas efetuadas
pelo contribuinte, bem como a compatibilidade destas e os documentos fiscais de entrada para o periodo a ser fiscalizado de 01/04/2015 a
30/09/2019. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal/1°
nível/ Juiz de Fora, localizada è Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço
Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 48 (horas), as planilhas
com outras formas de recebimento das vendas realizadas no periodo fiscalizado, como por exemplo dinheiro, cheque e crediário.
OTICA LUMINAR LTDA
IE: 298.136.780.00-54 CNPJ: 04.522.244/0001-95
Otacilio Negrão de Lima, 126- loja 04- Centro – Ibirié - MG
Juiz de Fora, 05 de fevereiro de 2020.

Aline F. C. Estevanato Coutinho
Delegada Fiscal – Em substituição
DF/1°nivel/Juiz de Fora-2

05 1320684 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/I° NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO
Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) de sua inclusão como coobrigado(a) no crédito tributário, não contencioso, relativo ao Termo de Autodenúncia abaixo relacionado. Cabe frisar que essa inclusão foi promovida pela Delegacia Fiscal de Uberaba, com fundamento no artigo 135, inciso III do Código Tributário Nacional c/c o artigo 21, §2º inciso II da Lei 6,763 e artigos 789 e 790 do CPC. Considerando que o citado crédito tributário se encontra em aberto e, em respeito ao princiinciso II da Lei 6.763 e artigos 789 e 790 do CPC. Considerando que o citado crédito tributário se encontra em aberto e, em respeito ao principio da ampla defesa, informamos que o respectivo processo tributário ficará à disposição de V.S.", para fins de manifestações que se fizerem necessárias, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, na Administração Fazendária de Uberaba, Iocalizada na Av. Gabriela Castro Cunha, mº 450, CEP. 38066-000, Uberaba/MG.
Termo de Autodenúncia nº 05.000304120.49
Suj. Passivo: CARLOS HENRIQUE RESENDE DA SILVA JUNIOR CPF: 140.088.776-30

CPF: 140.088.776-30 End: Avenida Lago Azul, n° 747, Bairro Jardim Uberaba. Uberaba/MG. CEP: 38057-590. Uberaba, 05 de fevereiro de 2020. Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/ 1° Nivel/ Uberaba

Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/ 1° Nível/ Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1° NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada para exclusão do pólo passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada para exclusão do pólo passivo da obrigação a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Sacramento Ltda – SICOOB Sacramento, e que, a contar desta publicação, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na legislação em vigor. O referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na repartição fazendária em referência, localizada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450. Uberaba/MG. CEP: 38066-000. Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em divida ativa e execução judicial do crédito tributário. PTA nº: 01.001409607.65
Sujeito Passivo: MILTON BATISTA DOS SANTOS CPF: 101.535.488-27
End: Rua Ana Bárbara Carvalho Loiola, nº 365, Residência. Bairro Jardim Alvorada. Sacramento/MG. CEP: 38190-000.
Uberaba, 05 de fevereiro de 2020.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1° Nivel/ Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA AF/1º NÍVEL - UBERABA INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da peça fiscal abaixo relacionada, lavrada pela Delegacia Fiscal de Uberaba. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento implicará inscrição em divida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, localizada na Av. Gabriela Castro Cunha, nº 450. Uberaba/MG.

CEP: 38066-000

Auto de Infração/PTA nº: 01.001449784.56 Sujeito Passivo: NEUSILANE ALVES LIMA CPF: 038 966 466-99

Err. 198-300-490-49 End: Rua Deputado José Raimundo, nº 624, Fundos. Bairro Dona Clara. Belo Horizonte/MG. CEP: 31260-150. Uberaba, 05 de fevereiro de 2020. Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/ 1º Nível/ Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA AF/1º NÍVEL - UBERABA INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformu-lada pela Delegacia Fiscal de Uberaba para inclusão de V.S.ª no polo passivo da obrigação. Para maiores esclarecimentos, o referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação,

na repartição fazendária, localizada na Av. Gabriela Castro Cunha, nº 450. Uberaba/MG. CEP: 38066-000.
Termo de Autodenúncia nº. 05.000306066.76
Sujeito Passivo: NEUSILANE ALVES LIMA
CPF: 038.966.466-99
End: Rua Deputado José Raimundo, nº 624, Fundos.
Bairro Dona Clara. Belo Horizonte/MG. CEP: 31260-150.
Uberaba, 05 de fevereiro de 2020.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/ 1º Nivel/ Uberaba

05 1320686 - 1

## SRF II - Varginha

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II/VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ALFENAS INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos intimados a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Repartição Fazendária situada à Rua Amélio da Silva Gomes, 44 — Centro—Alfenas/MG — CEP-37.130-145.

- Sujeito Passivo: Leny Vilela Terra IE — 016.949228.00-33 CNPJ — 00.895.613/0001-34

II: = 010.349.226.00-33 CNPJ - 00.895.613/0001-34 End.: Rua Francisco Mariano, 429 Centro - Alfenas/MG - CEP: 37.130-107

107

- Coobrigado(a): Leny Vilela Terra

CPF - 323.512.836-00

Rua Presidente Arthur Bernardes, 326, - Centro-Alfenas - MG CEP: 37.130-093

37.130-093 Auto de Infração: 01.001421944-74 - Sujeito Passivo: José Vicente da Silva Neto IE – 016.879484.00-65 CNPJ – 70.936.729/0001-50 End.: Rua Tocantins, 190 – Vila Teixeira -Alfenas/MG – CEP: 37.130-000

000
- Coobrigado(a): José Vicente da Silva
CPF – 354.015.596-15
Rua Rua João de Souza Sobrinho, 1.252, –Jardim América–Alfenas
MG – CEP: 37.136-148
Auto de Infração: 01.001445181-88
Alfenas, 04 de fevereiro de 2020
Fernando Lamounier de Resende
Masp 669.553-0
Chefe da AF 2º Nível/Alfenas

05 1320687 - 1

## Junta Comercial do Estado de **Minas Gerais - JUCEMG**

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

EXTRATO PORTARIA CORREGEDORIA Nº 09/2020 Processado: M.P.S., MASP 1.047-126-6. Comissão Processante: Alberto Vieira Filho, MASP-1.150.518-7, presidente; Ingrid Fiungo Lima, MASP: 1.255.48-7, membro. Fictistina Vaz de Mello Firmo da Silveira, MASP; 381.364-9, membro. JUCEMG, Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020. Sauro Henrique de Almeida, Vice-Presidente e Corregedor da Junta Comercial do Estado Minas Gerais.

05 1320643 - 1

# Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

## **Expediente**

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN Nº 44/2018, DE 04/02/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO N° 171/2019. Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 339039,03.2567.15 (Penitenciária Professor Jason Sogres Albergaria/MG). Empresa SABOR ORIGINAL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 32.441.297/0001-17, sediada na Avenida Vitória, nº 482, bairro Praia de Carapebus, Serra/ES. Práticas previstas no inciso VI do att. 3º e nos incisos I, II, II, V, V e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº, 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº . 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 1. 0.520/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2020.

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo

Ordenador de Despesas

Departamento Penitenciário de Minas Gerais

EXTRATO DA PORTARIA/DEPEN N°02/2020, de 04/02/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO N° 82/2019. Descumprimento de cláusulas do Contrato n° 339039.03.2519.14 (Presidio de Andradas/MG). Empresa FALCÃO ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS EIRELI ME, CNPJ n° 0.5.893.299/0001-74 sediada na Avenida Pinto Alves, n° 2752/loja, bairro Vila Santa Helena, Lagoa Santa/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3°, e nos incisos I, II, V, v e VI do art. 4° da Resolução SEAP n°. 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°. 45.992/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portados membros designados para a sua composição, nos termos da

rias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pú Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2020. Carlos Vinícius de Souza Figueiredo Assessor Orçamentário e Financeiro Departamento Penitenciário de Minas Gerais

05 1320595 - 1

REVOGA o ato de remoção "EX OFFICIO", publicado em 13/11/2019, relacionado ao servidor ELIAS ESTEVES RAMOS, MASP 1445502-6, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0009556/2020-76.

Belo Horizonte, 28dejaneiro de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1320380 - 1

EXTRATO DA PORTARIA/DEPEN Nº 03/2020, de 04/02/2020.

Processo Administrativo Punitivo 86/2019

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 339039.03.2558 (Presidio de Bocaiuva/MG). Empresa COMERCIAL JAQUELINE LTDA., CNPJ nº 23.832.983/0001-28, sediada na Rua Romeu Marques Gontijo, nº11, Bairro São Vicente Centro, Bom Despacho/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º, e nos incisos I, II, IV, v e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, puniveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.5201/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2020. Carlos Vinicius de Souza Figueiredo Assessor Orçamentário e Financeiro Departamento Penitenciário de Minas Gerais

05 1320598 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 007 DE 2020 - REGISTRA ÓPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de

RATORIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada n° 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada n° 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 14506851, LUIZ FERNANDO REIS, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nivel I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 14/01/2020.

MASP 13773833, LUIZ CLAUDIO JORGE, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, Nivel I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 30/12/2019.

MASP 1162015-0, ROMULO FRANCISCO DE SOUZA ASSIS, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nivel II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 21/01/2020.

MASP 1172624-7, ELTON LUIS DE PAUJLA SANTIAGO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, Nivel II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 13/01/2020.

MASP 137875-3-6, CARLOS ROBERTO FERREIRA DIAS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, Nivel I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 12/01/2020.

21/01/2020. MASP 1439795-4, JUNIEL DE OLIVEIRA FERNANDES, DADI - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de

acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 15/01/2020.

MASP 1078149-0, FLÁVIO SOARES DE SOUZA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, Nivel II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 20/01/2020.

MASP 1124261-7, MAICÔN VINICIUS DIAS RIBEIRO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, Nivel I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 17/01/2020.

17/01/2020.
MASP 1383785-1, ROBERLAN SILVA ANDRADE, ASP - AGENTE
SEGURANÇA PENITENCIARIO, Nivel I, Grau B, acrescida de 50%
da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 22/01/2020.

Mariana Procópio de Castro Lima Superintendente de Recursos Humano Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1320400 - 1

EXTRATO DE PORTARIA N° 32/2018, de 20/11/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO N° 036/2019.
Descumprimento de cláusulas do Contrato n° 339039.03.2567-15 (Penitenciária Professor Soares Albergaria/MG). EmpresaSABOR ORIGINAL ALIMENTAÇÃO ESERVIÇOS LTDA-ME CNPJ n°33.441.297/0001-17, sediada à Avenida Vitória, n°482, Praia de Carapebus -SerraES. Práticas previstas no inciso VI do art. 3°, e nos incisos I, IV, V e VI do art. 4° da Resolução SEAP n° 49/2017, passíveis de sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002. Convoco a Comissão Processante Permanente da SEAP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP n° 13 e Secretaria de Estado de Administração Prisional,

Secretaria de Estado de Administração Prisional Belo Horizonte, 11 de março de 2019. Rodrigo Machado de Andrade Subsecretário de Segurança Prisional

05 1320591 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 01/2020,
04 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO 136/2019
Descumprimento de cláusulas do Contrato nºnº339039.03.2566-15
(Presidio de São Joaquim de Bicas I), em face da empresa SABOR
ORIGINAL ALIMENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ:
32.441.297/0001-17 com sede na Av. Vitória 482 - Praia de Carapebus - Serra/ES - Serra - ES, CEP: 29.164-460. Práticas previstas no
inciso VI do art. 3º, e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4º da Resolugão SEAP nº, 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita
até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do
Decreto Estadual nº, 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal
nº, 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº, 10.520/2002).
Convoca os membros da Comissão Processante Permanente da SEJUSP,
para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolugão SEAP nº 001, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros
designados para a sua composição, nos termos da portaria GAB. SEAP
nº 006 de 12/03/2019.
Secretaria de Estado de justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2020.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orgamentário e Financeiro
Departamento Penitenciário de Minas Gerais

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

### Conselho Estadual de Política **Ambiental - COPAM**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

I. R&M Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Santo Antônio do Retiro/MG. PA/nº 471/2020.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Region de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. G3 Material de Construção Ltda – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Porto Firme/MG – PA/N° 457/2020.

Nº 457/2020. 2. Pedreira Oratórios Ltda - Extração de rocha para produção de britas; Britamento de pedras para construção - Oratórios/MG - PA/Nº

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

05 1320750 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi finalizada a análise para o Deferimento do Adendo à Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada

abaixo identificada:

1. Miron Pereira / Fazenda dos Martins - Mat. 91.423. – Suinocultura e criação de bovino, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. – Uberlândia/MG. – PA nº 12192/2005/003/2017. Motivo: Autorizada a expansão da atividade, sem alteração da capa-

de total.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

05 1320701 - 1

Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

OS 1320701 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 8º Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, às 9h, na Rua Espirito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da º RE da URC Central Metropolitana I 7/12/2019 APROVADA 5. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação decompensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação de biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 5.1. Tropical Empreendimentos Imobiliários Ltda/Loteamento (Implantação de sistema vía; 10) - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Brumadinho/MG - PA/Nº 90910000112/17 - Área Requerida: 0,4650 ha - Área Passível de Aprovação: 0,4650 ha - Floresta Estacional Decidual Submontana Secundária - Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: UREBio Metropolitana, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS, 5.2. Eremando Flávio de Vasconcelos/Lote 90, Quadra 22 - Cond. Quintas do Sol - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Nova Limar/MG - PA/Nº 9010000737/18 - Área Requerida: 0,0179 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0179 há - Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária - Estágio de Regeneração: Médio, Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS, 5.2. Dio A COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS, 5.6. Maria da Goloria Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS, 5.5. Jairo Alves Gonçalves/Lote 121B, Quadra Única, Cond. Paságnada - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Nova Lima/MG - PA/N° 909100 DIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRES) ANOS.

6. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento;

6. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento;

6. 1. Afrânio Cesar Ireno e Outros/Fazenda Lagoa do Mato e Laginhas Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos,
muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Curvelo/MG - PA/

Nº 08148/2015/001/2018 - Classe 3 - Las/Ras, Apresentação: Supram
representante do SINDIEXTRA 6.2. Marluce Lopes Santana/Fazenda
Bela Vista - Horticultura (floricultura, fericultura fruircultura anuativeiricultura e e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e criação de
bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime
extensivo - Cordisburgo/MG - PA/Nº 24135/2018/001/2018 - Classe
2. - Las/Ras, Apresentação: Supram Central. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL.

Ronaldo José Ferreira Magalhães. Supervisor'
(Regional URFBio Metropolitana - IEF e Presidente
Suplente da URC Central Metropolitana)

05 1320609 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.544, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020 Altera a Deliberação Copam nº 991, de 16 de dezembro de 2016, que estabeleceadesignação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuiçõ ie lhe conf o §2º do art. 43 da Lei n de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020;

16, de 4 de levelen de 2020, DELIBERA: Art. 1º – A alínea "e" do inciso I, do Anexo Único da Deliberação Copam nº 991, de 16 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

e) (...)
Titular: Leorges de Araújo Rodrigues
1º Suplente: Sérgio Melo Lobo de Faria
2º Suplente: Verônica Ildefonso Cunha Coutinho".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020.
(a) HIDELBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO

